



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Sexta-feira • 11 de agosto de 2023 • Ano III • Edição Nº 1332

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 070/2023)	2
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 070/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO 070/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 108/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 25, II, C/C ART, 13, III.
CONTRATADA: DINIZCONT PATRIMONIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 15.229.914/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL, ADEQUAÇÃO AOS REQUISITOS PATRIMONIAIS AO ATENDIMENTO DO SIAFIC NO ESTRUTURANTE PATRIMÔNIO, NORMATIZAÇÕES, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS PATRIMONIAIS, ACOMPANHAMENTO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO, INVENTÁRIO E LEILÃO NO LEVANTAMENTO E REGISTRO PATRIMONIAL, DEPRECIACIONES, REAVALIAÇÕES, DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E AJUSTES, AFIM DE REALIZAR OS FECHAMENTOS MENSASIS DE FINAL DE EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI, BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.667,50 (ONZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS EM 05 (CINCO) PARCELAS MENSASIS DE R\$ 2.333,50 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023.
VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 10.01.2024.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº. 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 108/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu parecer favorável, RATIFICO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL, ADEQUAÇÃO AOS REQUISITOS PATRIMONIAIS AO ATENDIMENTO DO SIAFIC NO ESTRUTURANTE PATRIMÔNIO, NORMATIZAÇÕES, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS PATRIMONIAIS, ACOMPANHAMENTO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO, INVENTÁRIO E LEILÃO NO LEVANTAMENTO E REGISTRO PATRIMONIAL, DEPRECIACIONES, REAVALIAÇÕES, DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E AJUSTES, AFIM DE REALIZAR OS FECHAMENTOS MENSIS DE FINAL DE EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI, BA, com a empresa DINIZCONT PATRIMONIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 15.229.914/0001-04, pelo valor global de R\$ 11.667,50 (onze mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), a serem pagos em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 2.333,50 (dois mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)., tendo como fundamento o art. 25, inciso II, c/c art. 13, III, da Lei de 8.666/93.

Itamari, 10 de agosto de 2023.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal